



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Abertura de ata de registro de preço para aquisição de pão francês, em atendimento a demanda dos CAPS I.J., CAPS A.D., CAPS II e FUNCRAF, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de pães se faz necessário para atender a demanda de consumo de atendimento à população nas unidades supracitadas que oferecem café da manhã para os usuários dos serviços e acompanhantes, pelo período aproximado de 12 meses

3 - DOS MATERIAIS

Os objetos desta aquisição deverão atender a descrição solicitada:

QT	DESCRIÇÃO
2.000	PÃO DE LEITE 30 G – PÃO TIPO: LEITE, DE QUALIDADE E FRESCO; COM PESO INDIVIDUALMENTE APROXIMADO DE 30G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, A EMPRESA DEVERÁ FAZER A ENTREGA DOS ITENS NO LOCAL E HORÁRIO SOLICITADO.
4.000	PAO FRANCES 50 G- - PÃO TIPO: FRANCES, DE QUALIDADE E FRESCO; COM PESO INDIVIDUAL APROXIMADO DE 50G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. A EMPRESA DEVERÁ FAZER A ENTREGA DOS ITENS NO LOCAL E HORÁRIO SOLICITADO

4 - DA ENTREGA

- Frequência de entrega: diária, com horário e quantidade a ser definida pela coordenação da unidade juntamente com o almoxarifado.
- Os itens entregues fora das especificações de qualidade, quantidade, composição dispostos no referido edital e ofertados no pregão eletrônico, deverão ser substituídos imediatamente;
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos pães será de inteira responsabilidade da licitante.

5 - DA GARANTIA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os pães deverão ser embalados individualmente e envolvidos em um único pacote com etiqueta afixada constando o peso total e data de fabricação.
- Os pães deverão ser fabricados no dia da respectiva entrega, a embalagem deverá estar intacta, sem marcar de bolor, sob pena de recusa no recebimento.
- Os produtos serão recebidos definitivamente, após a aferição dos requisitos citados.

6 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

- A Detentora apresentará nota/fiscal eletrônica, devendo ser entregue junto com os produtos, correspondendo exatamente as especificações e quantidades solicitadas.
- Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos pães serão inteiramente por conta da Detentora, inclusive o frete.
- A compensação ocorrerá em, até, 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos pães via depósito bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Além das responsabilidades resultantes da lei nº 14.133/21 constituem ainda obrigações e responsabilidades da contratada:
- Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem.
- Cumprir fielmente o que estabelece o contrato de forma que o fornecimento dos insumos mantenha as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se a substituir e/ou reparar os materiais danificados;
- Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste contrato;
- Deve ser respeitado o horário de funcionamento do local onde os materiais serão entregues, tendo em vista o tempo de descarga e conferência necessários para o efetivo recebimento;
- A empresa contratada deverá apresentar todos os documentos pertinentes solicitados em contrato para pagamento de nota fiscal.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o andamento do contrato e entrega dos pães, por intermédio de servidores devidamente designados;
- Receber e armazenar os pães de maneira correta e em local adequado até o momento do consumo.
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências, para a devida entrega dos pães, quando necessário, desde que devidamente identificados;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- Proceder ao pagamento das notas fiscais na forma e no prazo pactuado;

9 - DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DAS NOTAS FISCAIS E RELATÓRIO DE ENTREGAS:

UNIDADES	HORARIOS
CAPS II – Chapadinha	DAS 07:00 AS 8:00
CAPS AD – Rua Dante Orsi, nº 170 – Vila Rio Branco	DAS 07:00 AS 8:00
CAPS Infante Juvenil – Rua Esaú Isaac, nº 123 – Jardim Mesquita	DAS 07:00 AS 8:00
FUNCRAF – Av. Padre Antônio Brunetti, nº 1.262 – Vila Rio Branco	DAS 07:00 AS 8:00

Eva Rodrigues Souto Ferreira Paulino
Coordenadora do almoxarifado


Bianca Cristina dos S.O.R. do Amaral
Agente Público
Depto. de Apoio Estratégico
Secretaria de Saúde